



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

### REQUERIMENTO N° 458/2025

Data: 15 de outubro de 2025

**Ementa: solicita que o Executivo Municipal formalize um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná, permitindo a instalação de iluminação pública na rodovia marginal da BR-163, nas proximidades do viaduto de acesso ao município de Marechal Cândido Rondon, além de assumir a limpeza e ajardinamento das sete rotatórias localizadas na zona urbana da referida rodovia.**

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, o encaminhamento cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido para que o mesmo autorize o setor competente desta municipalidade a iniciar os trâmites internos que permitam a formalização de um Acordo de Cooperação Técnica com a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná, objetivando a execução e manutenção de duas importantes melhorias.

Inicialmente, é preciso destacar que este vereador apresentou e teve aprovado o Requerimento de nº 434/2025 (documento em anexo), endereçado ao superintendente do DNIT no Estado do Paraná, Sr. Hélio Gomes da Silva Júnior, solicitando a adoção de providências que permitam a instalação de iluminação pública na rodovia marginal da BR-163, nas proximidades do viaduto de acesso ao município de Marechal Cândido Rondon (sentido leste/oeste).

Através do Ofício nº 274017/2025-SER-PR (documento em anexo), o superintendente informou que “esta autarquia permitiu a prefeitura municipal a realizar a manutenção da iluminação pública ao longo do perímetro do BR-163/PR, comprometendo-se a adotar todos os cuidados técnicos exigidos e a cumprir as normas do DNIT durante a execução dos serviços. Esta autorização foi concedida, em caráter temporário, até a formalização do Acordo de Cooperação Técnica (ACT), no qual os termos e condições específicas dos serviços serão redefinidos e regulamentados”.

Portanto, torna-se necessária a agilização do referido acordo, permitindo que o município execute as melhorias necessárias no sistema de iluminação pública da via marginal e, adicionalmente, procure incluir a manutenção da limpeza e ajardinamento das sete rotatórias existentes na zona urbana da BR-163, sendo duas nas proximidades do portal, duas no viaduto da AAC, uma em frente ao Colégio Cívico-Militar Frentino Sachser e duas no viaduto que dá acesso aos municípios de Mercedes e Nova Santa Rosa.



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16<sup>a</sup> Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



## Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

Atualmente, as áreas internas das rotatórias acabam sendo tomadas por ervas daninhas, já que a limpeza ocorre somente de meses em meses. E se o município assumir a limpeza e ajardinamento, utilizando flores e plantas baixas que não comprometem a visibilidade, poderá manter os referidos locais limpos e bonitos durante todo o ano.

Sendo assim, e considerando a importância deste pleito, este vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento para envio ao prefeito Adriano Backes, ficando no aguardo do atendimento célere, o que certamente representará um importante avanço para a segurança e bem-estar da população rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de outubro de 2025.



**JOÃO EDUARDO DOS SANTOS**  
**(JUCA)**  
VEREADOR